



TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº404/SMDHC/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 028/SMDHC/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTRATADA: ROBOTX ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO

Prestação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de equipamentos de sistema de sistemas de interação neuro-sensorial para repelência de pombos para atender o CRESAN VILA MARIA

VALOR TOTAL

R\$ 183.594,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais)

OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogação Contratual

PROCESSO Nº

6074.2023/0008573-6

O Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró - 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Senhor **GIOVANI PIAZZI SENO**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROBOTX ELETRÔNICOS LTDA.**, com sede na Rua Dr. Júlio Prestes, nº 918, Bairro: Alto, Cidade: Botucatu/São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 09.241.703/0001-86, neste ato representada por seu representante legal **RODRIGO DA CRUZ GARCIA**, inscrito no CPF sob o nº ***.383.328-** e R.G. nº **.768.***-9, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, com fundamento , com fundamento artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Despacho Autorizatório SEI nº 116376983, devidamente publicado no DOC de 20/12/2024, através do documento SEI nº 116569962, resolvem Aditar o Termo de Contrato nº 404/SMDHC/2023, em conformidade com as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 08/01/2025 à 08/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 183.594,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais).
- 2.2. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho no valor de R\$ 183.594,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais), onerando a dotação orçamentária nº 34.10.08.605.3016.4470.339039.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente e dotação própria no próximo exercício respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 404/SMDHC/2023, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas.

8 1

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

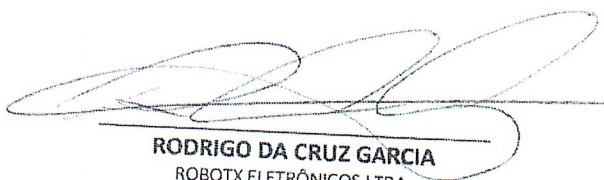
- 4.1. Assim ajustadas as partes, aditam o Termo de Contrato nº 404/SMDHC/2023, nos termos das cláusulas acima e, declarando não haver intenção de novar, ratificam todas as cláusulas e condições do instrumento originário, no que não conflitarem com o que se estabelece no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos”.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes.

Termo de acordo com o Parecer Jurídico de SEI nº 115951347

São Paulo, 07 de Janeiro de 2025.


GIOVANI PIAZZI SENO
CHEFE DE GABINETE
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
CONTRATANTE


RODRIGO DA CRUZ GARCIA
ROBOTX ELETRÔNICOS LTDA.
CONTRATADA